



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO - SR/PF/ES

OFÍCIO Nº 13/2025/SR/PF/ES

Vila Velha, na data da assinatura eletrônica.

Ao(À) Senhor(a)

FELIPPE COUTINHO MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Colatina
E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

Assunto: Resposta ao Ofício CMC Nº 112/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, acuso o recebimento do Ofício CMC Nº 112/2025 ([40040942](#)), oriundo da Câmara Municipal de Colatina/ES.

Em resposta à solicitação efetivada no aludido ofício, esclareço que, no atual cenário, a **instalação de um Posto de Emissão de Passaporte (PEP) em qualquer município do Espírito Santo não se mostra administrativa e financeiramente viável**, em virtude da baixa demanda pelo documento de viagem.

Todavia, caso as circunstâncias se alterem em futuro próximo, com aumento da demanda, tal posicionamento pode eventualmente ser revisto.

MÁRCIO MAGNO CARVALHO XAVIER

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional de Polícia Federal no Espírito Santo



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO MAGNO CARVALHO XAVIER, Superintendente Regional**, em 14/03/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40398808&crc=8877FF2C.
Código verificador: **40398808** e Código CRC: **8877FF2C**.



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330039003200330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua Vale do Rio Doce, 1 - São Torquato, Vila Velha/ES
CEP 29114-915, Telefone: (27) 3041-8000 / 8032 / 8033 / 8030
E-mail: gab.sres@pf.gov.br

Referência: Processo nº 08285.001748/2025-59

SEI nº 40398808



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003200330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.